



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2013 – CGTI/DPF

A **UNIÃO FEDERAL**, através da **COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL/MJ**, localizada no SPO (Setor Policial), Lote 07, Edifício 23, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ/MF 00.394.494/0080-30, neste ato representada por seu Coordenador, o Senhor **VALDECY DE URQUIZA E SILVA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.060 da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça, de 13/06/2011, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2013**, oriunda do processo administrativo n.º 08206.000881/2012-14, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura contratação de empresa que promova a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), para assim atender as necessidades de todas as unidades do Departamento de Polícia Federal, provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, doravante denominada Rede DPF WAN/MPLS, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04 - CGTI/DPF.

2. DOS DADOS DA EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1.** Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL
- 2.2.** CNPJ: 33.530.486/0001-29
- 2.3.** Endereço: Avenida Presidente Vargas, 1012, Rio de Janeiro - RJ
- 2.4.** Telefones: (61) 2106-8673
- 2.5.** Fax: (61) 2106-8435
- 2.6.** E-mail: jorgelu@embratel.com.br, mariat@embratel.com.br
- 2.7.** Responsáveis: Jorge Luís da Silveira; Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima
- 2.8.** Contato pra realização de pedidos: Jorge Luís da Silveira; Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

3.1.1. As especificações dos itens constam na proposta da licitante vencedora, parte integrante desta ARP (Anexo II desta Ata de Registro de Preços), e devem estar de acordo com o exigido do Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04 - CGTI/DPF).

4. DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

4.1.1. O registro a que se refere este subitem tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/13.

4.1.2. Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

4.1.2.1. os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

4.1.2.2. os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

4.2. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 4.1.2.2, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

4.3. DAS EMPRESAS INTEGRANTES DO CADASTRO DE RESERVA:

4.3.1. Seguem os dados da empresa interessada em integrar o cadastro reserva:

Razão Social: Telemar Norte Leste S/A

CNPJ: 33.000.118/0001-79

Inscrição Estadual: 81680469

Endereço da Matriz: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro - CEP: 20230-070

Telefone: Oi Fixo 061 3415 8150 / Fax. 0800-61-0329 / (61) 3131-3113

Endereço de Correspondência: SCN Quadra 02 Bloco F – Térreo Edifício Estação

Telefônica - Centro Norte Brasília – DF - CEP 70712-906



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



4.3.2. A contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP está condicionada à exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto 7.892/13 “in verbis”:

“Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. *O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.*

Art. 21. *O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.”

4.3.3. Ocorrendo o cancelamento do registro do fornecedor, observado o item 6.6 deste documento, a contratação com a empresa integrante do Cadastro de Reserva desta ARP fica condicionada ainda às seguintes comprovações:

4.3.3.1. Junto ao Órgão Gerenciador:

4.3.3.1.1. Homologação dos equipamentos ofertados em sua proposta, devendo a empresa submetê-los às condições previstas no Item “6 – DA HOMOLOGAÇÃO” do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2013-CGTI/DPF.

4.3.3.1.2. Comprovação das condições de habilitação previstas no item “11 – DA HABILITAÇÃO” do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2013-CGTI/DPF.

4.3.3.2. – Junto à Unidade Contratante:

4.3.3.2.1. Comprovação da manutenção das condições de habilitação previstas no item “11 – DA HABILITAÇÃO” do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 02/2013-CGTI/DPF.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. Não há registro de órgãos participantes neste certame.

6. DA VALIDADE DA ATA

6.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser utilizada, inicialmente pelo órgão gerenciador, após publicação do extrato de registro de preços no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada.

6.1.1. Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços deverão ser assinados dentro do prazo de validade da mesma.

7. CONDIÇÕES GERAIS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A prestação dos serviços deverá atender ao que estabelece o Termo de Referência – Anexo I do Edital.

7.2. As condições gerais referentes à prestação dos serviços, tais como a descrições gerais dos serviços, das especificações técnicas para o serviço de gerência de redes e serviços, dos quantitativos, da entrega e da instalação, da transferência de tecnologia, dos elementos para gestão, do contrato encontram-se dispostas no Termo de Referência e seus Anexos, na Minuta de contrato, além das dispostas no Edital.

7.3. O órgão gerenciador do Registro de Preços será a **Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal – CGTI/DPF – UASG 200342**.

7.4. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

7.4.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.4.1.1. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



- 7.4.1.2.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 7.4.1.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.4.1.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 7.4.1.5.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 7.4.2.** Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Brasília/DF, _____ de _____ de 2013.

VALDECY DE URQUIZA JÚNIOR
Delegado de Polícia Federal
Coordenador Geral de Tecnologia da Informação

JORGE LUÍS DA SILVEIRA
Representante da empresa EMBRATEL



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**



MARIA TERESA OUTEIRO DE AZEVEDO LIMA
Representante da empresa EMBRATEL

PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE
Representante da empresa TELEMAR
(Integrante do Cadastro Reserva)

TESTEMUNHAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



Dos Preços Registrados

1.1. Dos valores registrados dos links:

	(A) UF	(B) QUANTIDADE MÁXIMA DE LINKS A SER CONTRATADA	(C) VELOCIDA DES DOS LINKS (kbps)	(D) NÍVEIS DE SERVIÇO	(E) VALOR UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO DO LINK	(F) VALOR DAS INSTALAÇÕES DOS LINKS (B) x (E)	(G) VALOR UNITÁRIO MENSAL DO LINK	(H) VALOR MENSAL DOS LINKS (B) x (G)	(I) VALOR UNITÁRIO MENSAL DA GERÊNCIA DO LINK	(J) VALOR MENSAL DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (B) x (I)	(K) VALOR MENSAL DO SERVIÇO (LINK E GERÊNCIA) (H) + (J)	(L) VALOR TOTAL DO ITEM NO CONTRATO (F) + [(K) x 30]
1	AC	6	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 9.775,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.775,08	R\$ 293.252,40
2		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00
3		3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
4		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
5		3	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 21.050,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.050,24	R\$ 631.507,25
6		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
7		3	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 39.079,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.079,74	R\$ 1.172.392,20
8		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
9		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
10	AL	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
11		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
12		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
13		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
14		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
15		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

16	AM	4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
17		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
18		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
19		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
20		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
21		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
22		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
23		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
24	AP	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
25		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00
26		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
27		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
28		1	4096	NS07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.792,30	R\$ 6.792,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.792,30	R\$ 203.769,00
29		1	6144	NS09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.161,42	R\$ 7.161,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.161,42	R\$ 214.842,67
30		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
31	BA	5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
32		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
33		11	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 30.347,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.347,02	R\$ 910.410,60
34		7	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 35.121,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.121,03	R\$ 1.053.630,90
35		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
36		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
37		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
38	CE	5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
39		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00
40		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
41		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
42		1	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 7.016,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 210.502,42
43		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

44		1	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
45		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
46		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
47	DF	5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
48		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
49		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
50		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
51		3	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 21.701,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.701,28	R\$ 651.038,40
52		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
53		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
54		2	147456	NS28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.316,50	R\$ 216.633,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.633,00	R\$ 6.498.990,00
55		2	229376	NS29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.172,41	R\$ 312.344,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312.344,82	R\$ 9.370.344,60
56		2	458752	NS30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.317,01	R\$ 350.634,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.634,02	R\$ 10.519.020,60
57	ES	4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
58		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
59		3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
60		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
61		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
62		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
63		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
64	GO	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
65		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
66		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
67		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
68		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
69	MA	1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
70		4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
71		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

72		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
73		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
74		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
75		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
76		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
77		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
78	MG	7	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 11.404,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.404,26	R\$ 342.127,80
79		18	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 49.658,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.658,76	R\$ 1.489.762,80
80		11	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 55.190,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.190,19	R\$ 1.655.705,70
81		1	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 7.016,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 210.502,42
82		11	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 79.571,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.571,36	R\$ 2.387.140,80
83		1	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
84		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
85		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
86		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
87	MS	1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
88		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
89		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
90		6	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 30.103,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.103,74	R\$ 903.112,20
91		5	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 35.083,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.083,74	R\$ 1.052.512,08
92		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
93		5	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 65.132,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.132,90	R\$ 1.953.987,00
94		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
95		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
96	MT	4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
97		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
98		5	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 13.794,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.794,10	R\$ 413.823,00
99		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

100		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
101		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
102		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
103		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
104	PA	3	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 4.887,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.887,54	R\$ 146.626,20
105		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00
106		6	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 16.552,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.552,92	R\$ 496.587,60
107		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
108		2	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
109		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
110		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
111		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
112		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
113		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
114	PB	1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
115		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
116		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
117		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
118		2	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
119		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
120		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
121		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
122		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
123		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
124	PE	5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
125		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
126		5	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 13.794,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.794,10	R\$ 413.823,00
127		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

128	PI	2	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
129		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
130		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
131		1	16384	NS16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
132		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
133		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
134	PI	1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
135		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
136		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
137		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
138		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
139		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
140	PR	1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
141		13	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 21.179,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.179,34	R\$ 635.380,20
142		4	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 8.784,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.784,80	R\$ 263.544,00
143		6	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 16.552,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.552,92	R\$ 496.587,60
144		5	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 25.086,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.086,45	R\$ 752.593,50
145		6	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 42.100,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.100,48	R\$ 1.263.014,50
146		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
147		1	10240	NS12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
148		6	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 78.159,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.159,48	R\$ 2.344.784,40
149		1	16384	NS16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
150		1	20480	NS18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
151		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
152		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
153		1	40960	NS22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
154		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
155	RJ	14	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 22.808,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.808,52	R\$ 684.255,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

156		7	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 15.373,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.373,40	R\$ 461.202,00
157		1	1024	NS03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.524,91	R\$ 2.524,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.524,91	R\$ 75.747,30
158		7	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 19.311,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.311,74	R\$ 579.352,20
159		1	2048	NS05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.209,41	R\$ 3.209,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.209,41	R\$ 96.282,30
160		7	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 35.121,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.121,03	R\$ 1.053.630,90
161		6	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 43.402,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.402,56	R\$ 1.302.076,80
162		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
163		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
164		1	49152	NS24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.804,20	R\$ 38.804,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.804,20	R\$ 1.164.126,00
165		1	98304	NS26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.887,22	R\$ 76.887,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.887,22	R\$ 2.306.616,48
166	RN	3	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 4.887,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.887,54	R\$ 146.626,20
167		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
168		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
169		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
170		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
171		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
172		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
173	RO	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
174		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
175		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
176		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
177		3	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 21.701,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.701,28	R\$ 651.038,40
178		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
179		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
180	RR	1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
181		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
182		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

183		3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
184		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
185		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
186		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
187		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
188		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
189	RS	8	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 13.033,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.033,44	R\$ 391.003,20
190		8	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 17.569,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.569,60	R\$ 527.088,00
191		8	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 22.070,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.070,56	R\$ 662.116,80
192		10	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 50.172,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.172,90	R\$ 1.505.187,00
193		9	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 63.150,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.150,72	R\$ 1.894.521,74
194		5	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 36.168,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.168,80	R\$ 1.085.064,00
195		9	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 117.239,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.239,22	R\$ 3.517.176,60
196		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
197		1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40
198	SC	6	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 9.775,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.775,08	R\$ 293.252,40
199		4	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 8.784,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.784,80	R\$ 263.544,00
200		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
201		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
202		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
203		2	10240	NS12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 25.418,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.418,90	R\$ 762.567,00
204		2	20480	NS18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 38.526,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.526,32	R\$ 1.155.789,60
205		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
206		1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40
207	SE	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
208		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
209		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
210		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

211	SP	1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50	
212		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80	
213		20	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 32.583,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.583,60	R\$ 977.508,00	
214		7	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 15.373,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.373,40	R\$ 461.202,00	
215		11	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 30.347,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.347,02	R\$ 910.410,60	
216		20	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 100.345,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.345,80	R\$ 3.010.374,00	
217		15	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 105.251,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.251,21	R\$ 3.157.536,24	
218		5	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 36.168,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.168,80	R\$ 1.085.064,00	
219		15	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 195.398,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.398,70	R\$ 5.861.961,00	
220		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80	
221		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80	
222		1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40	
223		1	131072	NS27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.270,20	R\$ 100.270,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.270,20	R\$ 3.008.106,11	
224	TO	1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40	
225		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00	
226		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20	
227		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40	
228		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60	
229		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50	
230		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80	
Total de Links		682				R\$ 0,00		R\$ 5.262.133,33		R\$ 0,00	R\$ 5.262.133,33	R\$ 157.864.000,00	
(1) VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES (Σ COLUNA (F))							R\$ 0,00	QUANTIDADE DE UNIDADES DE EMPENHO (UE)					100.000
(2) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS LINKS (Σ COLUNA (H))							R\$ 5.262.133,33						



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo I – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



(3) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (Σ COLUNA (J))	R\$ 0,00
(4) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS SERVIÇOS (LINKS E GERÊNCIAS) (Σ COLUNA (K))	R\$ 5.262.133,33
(5) VALOR DAS MENSALIDADES (LINKS E GERÊNCIAS) NO CONTRATO DE 30 MESES (Σ COLUNA (K) X 30)	R\$ 157.864.000,00
(6) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [Σ COLUNA (F) + (Σ COLUNA (K) x 30)]	R\$ 157.864.000,00

VALOR UNITÁRIO DA UNIDADE DE EMPENHO (UE)
(=VALOR DA PROPOSTA ÷ Nº DE UE) R\$ 1.578,64



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



Proposta de Serviço de Telecomunicações

Brasília, 11 de julho de 2013.

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

Ref.: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013 – **CGTI/DPF**

Proposta que faz a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, inscrita no CNPJ n.º 33.530.486/0001-29 e inscrição estadual n.º 81.617.341, estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 1012, Rio de Janeiro – RJ, para solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), para assim atender as necessidades de todas as unidades do Departamento de Polícia Federal, provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, doravante denominada Rede DPF WAN/MPLS, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Faz parte desta proposta uma planilha orçamentária (PE-SRP-04-2013-CGTI-DPF - EMBRATEL Planilha de Preços.xls), conforme modelo constante no Anexo C do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contado da data da sessão de recebimento da documentação e proposta de preços.

Declaramos atender na íntegra a todos itens do Edital e seus anexos, inclusive o disposto no item “34” do Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Informamos, por oportuno, que nos preços apresentados estão computados todos os custos necessários decorrentes da prestação dos serviços objeto desta licitação, bem como já incluídos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários,

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Diretoria de Vendas no DF
SCS Qd. 5 Bloco D, 3º andar - Brasília - CEP: 70.328-900
Tel.: (021 61) 2106-8182 - Fax: (021 61) 2106-8342

1/3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



Embratel

Proposta de Serviço de Telecomunicações

fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente

Informamos ainda:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel		
CNPJ (MF) n.º:	33.530.486/0001-29		
Inscrição Estadual n.º:	81.617.341		
Inscrição Municipal n.º:	00.798.789		
Endereço:	Avenida Presidente Vargas, 1012, Rio de Janeiro – RJ		
Telefone:	(021 61) 2106-8673	Fax:	(021 61) 2106-8435
Cidade:	Rio de Janeiro	UF:	RJ
Banco:	Banco Itaú	Agência:	0204 Conta Corrente: 55664-1

Dados do Representante para fins de Apresentação da Proposta:

Nome:	Núbia Almeida Campos Vidotto		
CPF/MF:	310.280.121-87	Cargo/Função:	Gerente de Contas
Cart. Ident.:	860.549	Expedido por:	SSP - DF
Nacionalidade	Brasileira	Cargo:	Gerente de Contas
Endereço:	SCS Q 5 Bloco E – Ed. Embratel – 3º andar – Brasília DF – CEP 70328-900		
Telefone:	(021 61) 2106-8380	Fax:	(021 61) 2106-8406
e-mail:	nubia@embratel.com.br		

Nome:	Adriano Batista Pires		
CPF/MF:	774.624.911-68	Cargo/Função:	Gerente de Contas
Cart. Ident.:	2.019.282	Expedido por:	SSP - GO
Nacionalidade	Brasileira	Cargo:	Gerente Executivo de Vendas
Endereço:	SCS Q 5 Bloco E – Ed. Embratel – 3º andar – Brasília DF – CEP 70328-900		
Telefone:	(021 61) 2106-8276	Fax:	(021 61) 2106-8406
e-mail:	abpires@embratel.com.br		

Atenciosamente,


NÚBIA ALMEIDA CAMPOS VIDOTTO

Gerente de Contas

C. I. n.º 850.750 – SSP/DF

CPF n.º 333.726.831-53



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



Proposta de Serviço de Telecomunicações

Anexo I

Síntese de Valores da planilha PE-SRP-04-2013-CGTI-DPF - EMBRATEL Planilha de Preços, conforme modelo constante no Anexo C do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

(1) VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES (Σ COLUNA (F))	R\$ 0,00	zero reais
(2) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS LINKS (Σ COLUNA (H))	R\$ 5.262.133,33	cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos
(3) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (Σ COLUNA (J))	R\$ 0,00	zero reais
(4) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS SERVIÇOS (LINKS E GERÊNCIAS) (Σ COLUNA (K))	R\$ 5.262.133,33	cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos
(5) VALOR DAS MENSALIDADES (LINKS E GERÊNCIAS) NO CONTRATO DE 30 MESES (Σ COLUNA (K) X 30)	R\$ 157.864.000,00	cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais
(6) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [Σ COLUNA (F) + (Σ COLUNA (K) x 30)]	R\$ 157.864.000,00	cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais

VALOR UNITÁRIO DA UNIDADE DE EMPENHO (UE) (=VALOR DA PROPOSTA ÷ Nº DE UE)	R\$ 1.578,64	um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
--	--------------	--





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

	(A) UF	(B) QUANTIDADE MÁXIMA DE LINKS A SER CONTRATADA	(C) VELOCIDADES DOS LINKS (kbps)	(D) NÍVEIS DE SERVIÇO	(E) VALOR UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO DO LINK	(F) VALOR DAS INSTALAÇÕES DOS LINKS (B) x (E)	(G) VALOR UNITÁRIO MENSAL DO LINK	(H) VALOR MENSAL DOS LINKS (B) x (G)	(I) VALOR UNITÁRIO MENSAL DA GERÊNCIA DO LINK	(J) VALOR MENSAL DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (B) x (I)	(K) VALOR MENSAL DO SERVIÇO (LINK E GERÊNCIA) (H) + (J)	(L) VALOR TOTAL DO ITEM NO CONTRATO (F) + [(K) x 30]
1	AC	6	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 9.775,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.775,08	R\$ 293.252,40
2		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00
3		3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
4		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
5		3	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 21.050,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.050,24	R\$ 631.507,25
6		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
7		3	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 39.079,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.079,74	R\$ 1.172.392,20
8		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
9		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
10	AL	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
11		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
12		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
13		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
14		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
15	AM	1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
16		4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
17		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
18		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
19		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
20		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
21		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
22		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
23	AP	1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
24		2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
25		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00
26		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
27		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
28		1	4096	NS07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.792,30	R\$ 6.792,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.792,30	R\$ 203.769,00
29		1	6144	NS09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.161,42	R\$ 7.161,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.161,42	R\$ 214.842,67
30	BA	1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
31		5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
32		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
33		11	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 30.347,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.347,02	R\$ 910.410,60
34		7	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 35.121,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.121,03	R\$ 1.053.630,90
35		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
36		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
37		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
38		5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
39		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00
40		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
41		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

42	CE	1	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 7.016,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 210.502,42
43		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
44		1	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
45		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
46	DF	1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
47		5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 244.377,00
48		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
49		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
50		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
51		3	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.701,28	R\$ 651.038,40
52		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
53		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
54		2	147456	NS28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.316,50	R\$ 216.633,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.633,00	R\$ 6.498.990,00
55		2	229376	NS29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.172,41	R\$ 312.344,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312.344,82	R\$ 9.370.344,60
56		2	458752	NS30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.317,01	R\$ 350.634,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.634,02	R\$ 10.519.020,60
57		4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
58	ES	1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
59		3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
60		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
61		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
62	GO	1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
63		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
64		2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
65		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
66	MA	2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
67		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
68		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
69		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
70	MG	4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
71		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00
72		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
73		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
74	MS	4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
75		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
76		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
77		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
78	MS	7	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 11.404,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.404,26	R\$ 342.127,80
79		18	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 49.658,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.658,76	R\$ 1.489.762,80
80		11	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 55.190,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.190,19	R\$ 1.655.705,70
81		1	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 7.016,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 210.502,42
82	MS	11	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 79.571,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.571,36	R\$ 2.387.140,80
83		1	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
84		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
85		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
86	MS	1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
87		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
88		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
89		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
90	MS	6	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 30.103,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.103,74	R\$ 903.112,20
91		5	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 35.083,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.083,74	R\$ 1.052.512,08



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

92	MT	2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
93		5	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 65.132,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.132,90	R\$ 1.953.987,00
94		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
95		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
96	MT	4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
97		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
98		5	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 13.794,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.794,10	R\$ 413.823,00
99		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
100	PA	4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
101		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
102		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
103		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
104	PA	3	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 4.887,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.887,54	R\$ 146.626,20
105		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00
106		6	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 16.552,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.552,92	R\$ 496.587,60
107		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
108	PA	2	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
109		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
110		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
111		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
112	PB	1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
113		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
114		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
115		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
116	PB	2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
117		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
118		2	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
119		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
120	PE	1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
121		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
122		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
123		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
124	PE	5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
125		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
126		5	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 13.794,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.794,10	R\$ 413.823,00
127		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
128	PI	2	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
129		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
130		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
131		1	16384	NS16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
132	PI	1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
133		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
134		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
135	PI	2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
136		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
137		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
138		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
139	PI	1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
140		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
141		13	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 21.179,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.179,34	R\$ 635.380,20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

142	PR	4	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 8.784,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.784,80	R\$ 263.544,00
143		6	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 16.552,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.552,92	R\$ 496.587,60
144		5	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 25.086,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.086,45	R\$ 752.593,50
145		6	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 42.100,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.100,48	R\$ 1.263.014,50
146		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
147		1	10240	NS12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
148		6	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 78.159,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.159,48	R\$ 2.344.784,40
149		1	16384	NS16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
150		1	20480	NS18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
151		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
152		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
153		1	40960	NS22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
154		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
155	RJ	14	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 22.808,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.808,52	R\$ 684.255,60
156		7	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 15.373,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.373,40	R\$ 461.202,00
157		1	1024	NS03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.524,91	R\$ 2.524,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.524,91	R\$ 75.747,30
158		7	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 19.311,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.311,74	R\$ 579.352,20
159		1	2048	NS05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.209,41	R\$ 3.209,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.209,41	R\$ 96.282,30
160		7	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 35.121,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.121,03	R\$ 1.053.630,90
161		6	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 43.402,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.402,56	R\$ 1.302.076,80
162		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
163		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
164		1	49152	NS24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.804,20	R\$ 38.804,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.804,20	R\$ 1.164.126,00
165		1	98304	NS26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.887,22	R\$ 76.887,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.887,22	R\$ 2.306.616,48
166		3	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 4.887,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.887,54	R\$ 146.626,20
167		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
168		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
169	RN	1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
170		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
171		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
172		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
173	RO	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
174		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
175		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
176		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
177		3	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 21.701,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.701,28	R\$ 651.038,40
178		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
179		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
180		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
181		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
182		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00
183	RR	3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
184		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
185		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
186		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
187		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
188		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
189		8	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 13.033,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.033,44	R\$ 391.003,20
190		8	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 17.569,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.569,60	R\$ 527.088,00
191		8	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 22.070,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.070,56	R\$ 662.116,80

Q



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

192	RS	10	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 50.172,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.172,90	R\$ 1.505.187,00
193		9	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 63.150,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.150,72	R\$ 1.894.521,74
194		5	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 36.168,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.168,80	R\$ 1.085.064,00
195		9	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 117.239,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.239,22	R\$ 3.517.176,60
196		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
197	SC	1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40
198		6	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 9.775,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.775,08	R\$ 293.252,40
199		4	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 8.784,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.784,80	R\$ 263.544,00
200		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
201		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
202	SE	4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
203		2	10240	NS12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 25.418,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.418,90	R\$ 762.567,00
204		2	20480	NS18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 38.526,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.526,32	R\$ 1.155.789,60
205		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
206		1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40
207	SP	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
208		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
209		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,00
210		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
211		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
212	TO	1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
213		20	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 32.583,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.583,60	R\$ 977.508,00
214		7	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 15.373,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.373,40	R\$ 461.202,00
215		11	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 30.347,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.347,02	R\$ 910.410,60
216		20	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 100.345,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.345,80	R\$ 3.010.374,00
217	SP	15	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 105.251,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.251,21	R\$ 3.157.536,24
218		5	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 36.168,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.168,80	R\$ 1.085.064,00
219		15	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 195.398,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.398,70	R\$ 5.861.961,00
220		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
221		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
222	TO	1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40
223		1	131072	NS27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.270,20	R\$ 100.270,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.270,20	R\$ 3.008.106,11
224		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
225		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
226		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
227	TO	2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
228		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
229		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
230		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
Total de Links		682			R\$ 0,00		R\$ 5.262.133,33		R\$ 0,00	R\$ 5.262.133,33	R\$ 157.864.000,00	

(1) VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES (Σ COLUNA (F))	R\$ 0,00
(2) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS LINKS (Σ COLUNA (H))	R\$ 5.262.133,33
(3) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (Σ COLUNA (J))	R\$ 0,00
(4) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS SERVIÇOS (LINKS E GERÊNCIAS) (Σ COLUNA (K))	R\$ 5.262.133,33
(5) VALOR DAS MENSALIDADES (LINKS E GERÊNCIAS) NO CONTRATO DE 30 MESES (Σ COLUNA (K) X 30)	R\$ 157.864.000,00
(6) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Σ COLUNA (F) + (Σ COLUNA (K) X 30))	R\$ 157.864.000,00

QUANTIDADE DE UNIDADES DE EMPENHO (UE)	100.000
--	---------

VALOR UNITÁRIO DA UNIDADE DE EMPENHO (UE) (=VALOR DA PROPOSTA ÷ Nº DE UE)	R\$ 1.578,64
--	--------------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo II – da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

(1) VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES (Σ COLUNA (F))	R\$ 0,00	zero reais
(2) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS LINKS (Σ COLUNA (H))	R\$ 5.262.133,33	cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos
(3) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (Σ COLUNA (J))	R\$ 0,00	zero reais
(4) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS SERVIÇOS (LINKS E GERÊNCIAS) (Σ COLUNA (K))	R\$ 5.262.133,33	cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos
(5) VALOR DAS MENSALIDADES (LINKS E GERÊNCIAS) NO CONTRATO DE 30 MESES (Σ COLUNA (K) X 30)	R\$ 157.864.000,00	cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais
(6) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA [Σ COLUNA (F) + (Σ COLUNA (K) x 30)]	R\$ 157.864.000,00	cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais

VALOR UNITÁRIO DA UNIDADE DE EMPENHO (UE) (=VALOR DA PROPOSTA ÷ Nº DE UE)	R\$ 1.578,64	um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
--	--------------	--

[Assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2013
CGTI/DPF
PROCESSO Nº 08206.000881/2012-14

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Brasília, 26 de julho de 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



1. Objeto

O presente documento apresenta a Proposta de Preços do "CONSÓRCIO DPF_REDE WAN - PE 04/2013", estabelecido na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua do Lavradio 71/2º andar, Centro, CEP-22280-001, denominado doravante Consórcio, para o Edital do Pregão Presencial No. 04/2013 do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF), que tem como objeto a contratação dos seguintes serviços, conforme os itens do Termo de Referência do referido Edital.

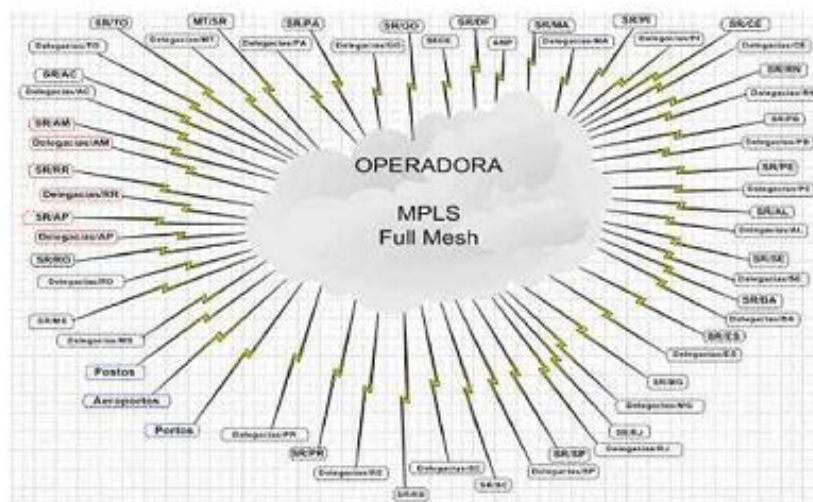
- Formação de Registro de Preços para futura contratação de empresa que promova a solução de serviços de telecomunicações, por meio de rede IP (Internet Protocol) multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), para assim atender as necessidades de todas as unidades do Departamento de Polícia Federal, provendo-lhes solução para tráfego de dados, voz e imagens, compreendendo o fornecimento, instalação e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação de longa distância (WAN – Wide Area Network), com gerenciamento proativo, doravante denominada Rede DPF WAN/MPLS, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) meses, até o limite de 60 meses;

Observamos que a constituição do Consórcio em pauta, bem como as responsabilidades das Empresas participantes estão detalhadas no item 2 da presente proposta e a apresentação da mesma implica, da parte do Consórcio, a aceitação e atendimento pleno de todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. Outrossim, a presente proposta engloba o atendimento de todos os pontos do DPF relacionados no ANEXO A do Termo de Referência – Dos Links.

O desenho a seguir mostra a topologia simplificada da solução proposta no presente documento para atender o objeto acima descrito:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



2. Constituição do Consórcio/Responsabilidades

Pelo presente, as Partes outorgam à Líder mandato, conferindo-lhe amplos poderes para representar o "CONSÓRCIO DPF_REDE WAN - PE 04/2013" e as empresas integrantes do mesmo, no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2013 - Processo Nº 08206.000881/2012-14, promovido pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do Departamento de Polícia Federal, em todas as suas fases, administrativas e judiciais, incluindo as recursais, adjudicação, assim como na assinatura do CONTRATO, e em todas as fases de sua execução, praticando todos os atos visando à perfeita execução do mesmo, podendo inclusive negociar e transigir em nome do Consórcio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO
Fornecimento dos Circuitos e equipamentos, localizados na Região I do PGO. Central de Atendimento.	Telemar Norte Leste S.A.
Fornecimento dos Circuitos e equipamentos, localizados no Setor 3 da Região I do PGO. Gerência Proativa da Rede.	TNL PCS S.A.
Fornecimento dos Circuitos e equipamentos, localizados na Região II do PGO.	Oi S.A.
Fornecimento dos Circuitos e equipamentos, localizados na Região III do PGO.	Telefônica Brasil S.A.
Fornecimento dos Circuitos e equipamentos, localizados no setor 33 da Região III do PGO	Telefônica Data S.A.

3. Informações das Empresas Consorciadas:

EMPRESA LÍDER

Razão Social: **Telemar Norte Leste S/A**
CNPJ: 33.000.118/0001-79
Inscrição Estadual: 81680469

Endereço da Matriz: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro - CEP: 20230-070
Telefone: Oi Fixo 061 3415 8150 / Fax: 0800-61-0329 / (61) 3131-3113

Endereço de Correspondência: SCN Quadra 02 Bloco F – Térreo Edifício Estação
Telefônica - Centro Norte Brasília – DF - CEP 70712-906
Banco: Banco do Brasil - Conta Corrente: 4779-1- Agência: 3070-8



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



Nomes dos 02 (dois) representantes legais:

Nome do Representante 1:

Nome	Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande
Identidade	2875289 SSP/DF
CPF	074.903.177-89
Cargo	Executiva de Negócios
Celular	(61) 3131-3149
Telefone	(61) 8626-6728
e-mail	patricia.grande@oi.net.br

Endereço: SCN Quadra 02 Bloco A – Térreo – Edifício Estação Telefônica Centro-Norte
Brasília – DF - CEP 70712-906

Nome do Representante 2:

Nome	Ivanilde Rosa Bezerra
Identidade	83730797-0 SSP/MA
CPF	449.170.403-10
Cargo	Executiva de Negócios
Telefone	(61) 3415-1130
Celular	(61) 8626-4800
e-mail	ivanildeb@oi.net.br

Endereço: SCN Quadra 02 Bloco A – Térreo – Edifício Estação Telefônica Centro-Norte
Brasília – DF - CEP 70712-906

Responsável na Oi pelo Atendimento ao DPF

Ivanilde Rosa Bezerra

Executiva de Negócios Nacional

Diretoria Corporativa

ivanildeb@oi.net.br

Oi Fixo: 061 3415 1130 / Fax: 3415-1046 / Oi Móvel: 8626-4800

Endereço: SCN Quadra 02 Bloco A – Térreo – Edifício Estação Telefônica Centro-Norte
Brasília – DF - CEP 70712-906



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



4 Planilha de Julgamento

Estamos apresentando a seguir a Planilha de Julgamento do Anexo C – Planilha de Formação de Preços, preenchida com valores, de cada circuito descrito nesta planilha, considerando que o valor de cada circuito é composto pelo valor mensal do circuito de dados + gerenciamento pró-ativo e o valor de instalação de cada circuito.

A validade da presente Proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

Declaramos que nos preços estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;

Declaramos de que cumprimos todos os prazos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos;

Declaramos que a dispensa de vistoria, conforme o Anexo G foi enviado juntamente com a documentação, em papel timbrado;

Declaramos atender na íntegra a todos itens do Edital e seus anexos, inclusive o disposto no item “34” do Termo de Referência - Anexo I do Edital.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF



Valores da planilha PE-SRP-04-2013-CGTI-DPF - Oi Planilha de Preços 26_07_13, conforme modelo constante no Anexo C do Termo de Referência – Anexo I do Edital.

(1) VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES (Σ COLUNA (F))	R\$ 0,00	zero real/s
(2) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS LINKS (Σ COLUNA (H))	R\$ 5.262.133,33	cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos
(3) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (Σ COLUNA (J))	R\$ 0,00	zero real/s
(4) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS SERVIÇOS (LINKS E GERÊNCIAS) (Σ COLUNA (K))	R\$ 5.262.133,33	cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos
(5) VALOR DAS MENSALIDADES (LINKS E GERÊNCIAS) NO CONTRATO DE 30 MESES (Σ COLUNA (K) x 30)	R\$ 157.864.000,00	cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais
(6) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Σ COLUNA (F) + (Σ COLUNA (K) x 30))	R\$ 157.864.000,00	cento e cinquenta e sete milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais

VALOR UNITÁRIO DA UNIDADE DE EMPENHO (UE) (=VALOR DA PROPOSTA ÷ Nº DE UE)	R\$ 1.578,64	um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos
--	--------------	--

Atenciosamente,


Ivanilde Rosa Bezerra
Executiva de Negócios - Governo Federal
CPF: 449.170.403-10
RG: 83730797-0 SSP/MA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

	(A) UF	(B) QUANTIDADE MÁXIMA DE LINKS A SER CONTRATADA	(C) VELOCIDADES DOS LINKS (kbps)	(D) NÍVEIS DE SERVIÇO	(E) VALOR UNITÁRIO DA INSTALAÇÃO DO LINK	(F) VALOR DAS INSTALAÇÕES DOS LINKS (B) x (E)	(G) VALOR UNITÁRIO MENSAL DO LINK	(H) VALOR MENSAL DOS LINKS (B) x (G)	(I) VALOR UNITÁRIO MENSAL DA GERÊNCIA DO LINK	(J) VALOR MENSAL DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (B) x (I)	(K) VALOR MENSAL DO SERVIÇO (LINK E GERÊNCIA) (H) + (J)	(L) VALOR TOTAL DO ITEM NO CONTRATO (F) + [(K) x 30]
1	AC	6	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 9.775,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.775,08	R\$ 293.252,40
2		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00
3		3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
4		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
5		3	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 21.050,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.050,24	R\$ 631.507,25
6		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
7		3	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 39.079,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 39.079,74	R\$ 1.172.392,20
8		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
9		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
10	AL	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
11		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
12		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
13		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
14		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
15		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
16	AM	4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
17		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
18		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
19		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
20		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
21		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
22		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
23		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
24	AP	2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
25		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00
26		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
27		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
28		1	4096	NS07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.792,30	R\$ 6.792,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.792,30	R\$ 203.769,00
29		1	6144	NS09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.161,42	R\$ 7.161,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.161,42	R\$ 214.842,67
30		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
31	BA	5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
32		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
33		11	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 30.347,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.347,02	R\$ 910.410,60
34		7	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 35.121,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.121,03	R\$ 1.053.630,90
35		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
36		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
37		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
38	CE	5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
39		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00
40		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
41		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
42		1	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 7.016,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 210.502,42
43		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
44		1	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

45	DF	1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
46		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
47		5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
48		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
49		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
50		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
51		3	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 21.701,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.701,28	R\$ 651.038,40
52		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
53		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
54		2	147456	NS28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 108.316,50	R\$ 216.633,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.633,00	R\$ 6.498.990,00
55	ES	2	229376	NS29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 156.172,41	R\$ 312.344,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 312.344,82	R\$ 9.370.344,60
56		2	458752	NS30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 175.317,01	R\$ 350.634,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.634,02	R\$ 10.519.020,60
57		4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
58		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
59		3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
60		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
61		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
62		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
63		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
64		2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
65	GO	2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
66		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
67		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
68		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
69		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
70		4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
71		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00
72		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
73		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
74		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
75	MA	1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
76		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
77		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
78		7	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 11.404,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.404,26	R\$ 342.127,80
79		18	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 49.658,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.658,76	R\$ 1.489.762,80
80		11	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 55.190,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 55.190,19	R\$ 1.655.705,70
81		1	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 7.016,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 210.502,42
82		11	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 79.571,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 79.571,36	R\$ 2.387.140,80
83		1	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
84		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
85	MG	1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.283,16	R\$ 19.283,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.283,16	R\$ 577.894,80
86		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
87		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
88		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
89		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
90		6	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 30.103,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.103,74	R\$ 903.112,20
91		5	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 35.083,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.083,74	R\$ 1.052.512,08
92		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
93		5	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 65.132,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 65.132,90	R\$ 1.953.987,00
94		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
95	MS	1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
96		4	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 6.516,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.516,72	R\$ 195.501,60
97		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

98	MT	5	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 13.794,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.794,10	R\$ 413.823,00
99		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
100		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
101		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
102		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
103	PA	1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
104		3	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 4.887,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.887,54	R\$ 146.626,20
105		3	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 6.588,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.588,60	R\$ 197.658,00
106		6	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 16.552,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.552,92	R\$ 496.587,60
107		4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
108	PB	2	8144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
109		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
110		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
111		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
112		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
113	PB	1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
114		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
115		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
116		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
117		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
118	PB	2	8144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
119		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
120		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
121		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
122		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
123	PE	1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
124		5	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 8.145,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.145,90	R\$ 244.377,00
125		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
126		5	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 13.794,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.794,10	R\$ 413.823,00
127		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
128	PE	2	8144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 14.033,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.033,49	R\$ 421.004,83
129		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
130		2	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 26.053,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 26.053,16	R\$ 781.594,80
131		1	16384	NS16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
132		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
133	PI	1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 27.644,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.644,56	R\$ 829.336,80
134		1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
135		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
136		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
137		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
138	PR	1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
139		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
140		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
141		13	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 21.179,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.179,34	R\$ 635.380,20
142		4	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 8.784,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.784,80	R\$ 263.544,00
143	PR	6	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 16.552,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.552,92	R\$ 496.587,60
144		5	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 25.086,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.086,45	R\$ 752.593,50
145		6	8144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 42.100,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 42.100,48	R\$ 1.263.014,50
146		2	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 14.467,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14.467,52	R\$ 434.025,60
147		1	10240	NS12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
148	PR	6	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 78.159,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 78.159,48	R\$ 2.344.784,40
149		1	16384	NS16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
150		1	20480	NS18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

151	RJ	1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
152		1	32788	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
153		1	40960	NS22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
154		1	40960	NS23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 31.649,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.649,15	R\$ 949.474,50
155		14	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.829,18	R\$ 22.808,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.808,52	R\$ 684.255,60
156		7	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 15.373,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.373,40	R\$ 461.202,00
157		1	1024	NS03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.524,91	R\$ 2.524,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.524,91	R\$ 75.747,30
158		7	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 19.311,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.311,74	R\$ 579.352,20
159		1	2048	NS05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.209,41	R\$ 3.209,41	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.209,41	R\$ 96.282,30
160		7	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 35.121,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.121,03	R\$ 1.053.630,90
161	RN	6	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 43.402,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 43.402,56	R\$ 1.302.076,80
162		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
163		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
164		1	49152	NS24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.804,20	R\$ 38.804,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.804,20	R\$ 1.164.126,00
165		1	98304	NS26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.887,22	R\$ 76.887,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 76.887,22	R\$ 2.306.616,48
166		3	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.829,18	R\$ 4.887,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.887,54	R\$ 146.626,20
167		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
168		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
169		1	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 5.017,29	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 150.518,70
170		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
171	RO	1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
172		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
173		2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.829,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
174		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
175		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
176		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
177		3	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 21.701,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 21.701,28	R\$ 651.038,40
178		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
179		1	12288	NS15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 13.026,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 390.797,40
180		1	24576	NS20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 24.598,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 24.598,87	R\$ 737.966,10
181	RR	1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.829,18	R\$ 1.829,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.829,18	R\$ 48.875,40
182		5	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 10.981,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.981,00	R\$ 329.430,00
183		3	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 8.276,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.276,46	R\$ 248.293,80
184		3	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 15.051,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.051,87	R\$ 451.556,10
185		1	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 7.233,76	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 217.012,80
186		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
187		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
188		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
189		8	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.829,18	R\$ 13.033,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.033,44	R\$ 391.003,20
190		8	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 17.569,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 17.569,60	R\$ 527.088,00
191	RS	8	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 22.070,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 22.070,56	R\$ 662.116,80
192		10	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 50.172,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 50.172,90	R\$ 1.505.187,00
193		9	6144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 63.150,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.150,72	R\$ 1.894.521,74
194		5	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 36.168,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.168,80	R\$ 1.085.064,00
195		9	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 117.239,22	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 117.239,22	R\$ 3.517.176,60
196		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
197		1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40
198		6	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.829,18	R\$ 9.775,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.775,08	R\$ 293.252,40
199		4	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 8.784,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.784,80	R\$ 263.544,00
200		4	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 11.035,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11.035,28	R\$ 331.058,40
201	SC	4	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 20.069,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 20.069,16	R\$ 602.074,80
202		4	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 28.935,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 28.935,04	R\$ 868.051,20
203		2	10240	NS12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 25.418,90	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 25.418,90	R\$ 762.567,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Anexo III da Ata de Registro de Preços nº 10/2013-CGTI/DPF

204	SE	2	20480	NS18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 38.526,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 38.526,32	R\$ 1.155.789,60
205		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
206		1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40
207		2	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 3.258,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.258,36	R\$ 97.750,80
208		1	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 2.196,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 65.886,00
209		1	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 2.758,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 82.764,60
210		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
211		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
212		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
213		20	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 32.583,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.583,60	R\$ 977.508,00
214	SP	7	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 15.373,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.373,40	R\$ 461.202,00
215		11	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 30.347,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.347,02	R\$ 910.410,60
216		20	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 100.345,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.345,80	R\$ 3.010.374,00
217		15	8144	NS08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.016,75	R\$ 105.251,21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 105.251,21	R\$ 3.157.536,24
218		5	8192	NS10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.233,76	R\$ 36.168,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.168,80	R\$ 1.085.064,00
219		15	12288	NS14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13.026,58	R\$ 195.398,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 195.398,70	R\$ 5.861.961,00
220		1	16384	NS17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 15.055,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.055,36	R\$ 451.660,80
221		1	32768	NS21	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 27.844,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.844,56	R\$ 829.336,80
222		1	65536	NS25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 53.945,28	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 53.945,28	R\$ 1.618.358,40
223		1	131072	NS27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.270,20	R\$ 100.270,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100.270,20	R\$ 3.008.106,11
224	TO	1	512	NS01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 1.629,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.629,18	R\$ 48.875,40
225		2	1024	NS02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196,20	R\$ 4.392,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.392,40	R\$ 131.772,00
226		2	2048	NS04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.758,82	R\$ 5.517,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.517,64	R\$ 165.529,20
227		2	4096	NS06	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.017,29	R\$ 10.034,58	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.034,58	R\$ 301.037,40
228		1	8192	NS11	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 7.880,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.880,12	R\$ 236.403,60
229		1	10240	NS13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 12.709,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.709,45	R\$ 381.283,50
230		1	20480	NS19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 19.263,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.263,16	R\$ 577.894,80
Total de Links		682			R\$ 0,00		R\$ 5.262.133,33		R\$ 0,00		R\$ 5.262.133,33	R\$ 157.864.000,00

(1) VALOR TOTAL DAS INSTALAÇÕES (Σ COLUNA (F))	R\$ 0,00
(2) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS LINKS (Σ COLUNA (H))	R\$ 5.262.133,33
(3) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DAS GERÊNCIAS DOS LINKS (Σ COLUNA (J))	R\$ 0,00
(4) VALOR GLOBAL DAS MENSALIDADES DOS SERVIÇOS (LINKS E GERÊNCIAS) (Σ COLUNA (K))	R\$ 5.262.133,33
(5) VALOR DAS MENSALIDADES (LINKS E GERÊNCIAS) NO CONTRATO DE 30 MESES (Σ COLUNA (K) X 30)	R\$ 157.864.000,00
(6) VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (Σ COLUNA (F) + (Σ COLUNA (K) x 30))	R\$ 157.864.000,00

QUANTIDADE DE UNIDADES DE EMPENHO (UE)	100.000
--	---------

VALOR UNITÁRIO DA UNIDADE DE EMPENHO (UE) (=VALOR DA PROPOSTA ÷ Nº DE UE)	R\$ 1.578,64
--	--------------